

P O R T A R I A

Nº 132/2026

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 27301/2025.

R E S O L V E

Artigo 1º- Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão do procedimento acima, contado o prazo a partir do termo final da Portaria nº 1593/2025, conforme artigo 237 da Lei Complementar 146/2011, fazendo jus a gratificação prevista no artigo 147 do mesmo diploma legal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito